



Resolução nº. 08/2022, de 20 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da presidência e vice-presidência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - CGFMHIS.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Caçador – CGFMHIS, em cumprimento à Lei Municipal nº. 2.534/2008 e respectivas alterações,

CONSIDERANDO a alteração trazida pela Lei Municipal nº. 3.785/2022 ao art. 5º, § 2º, da Lei Municipal nº. 2.534/2008, nos seguintes termos “§ 2º A Presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida por um de seus membros, indicado pelo Conselho e nomeado por Decreto do Poder Executivo Municipal, obedecendo a alternância governamental e não governamental em cada renovação de mandato.”,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – CGFMHIS realizada no dia 20 de outubro de 2022, conforme Ata nº. 102,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Eliakin de Souza Bueno como presidente e Walmir Rigo como vice-presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – CGFMHIS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 20 de outubro de 2022.

Eliakin de Souza Bueno

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39B7-5974-B9FC-BFC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIAKIN DE SOUZA BUENO (CPF 051.XXX.XXX-70) em 21/11/2022 16:20:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/39B7-5974-B9FC-BFC6>